

ATO Nº 23.855/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347420/2017, resolve autorizar a cessão de SOLANGE PARREIRA DA SILVA, PASS do SUS, Matrícula Funcional nº 90579/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, pelo período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05ab5d30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar